



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 355, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

Art.1.º - Suspender o gozo de férias da servidora **AUGUSTA MACHADO**, matrícula n.º 8090, no período de **01 a 20 de novembro de 2024**.

Parágrafo Único - As férias suspensas serão gozadas no período de **01 a 20 de abril de 2025**, conforme disposto na Seção III, artigo 16 da Instrução Normativa n.º 008/2020 - Decreto Municipal n.º 5.271/2020, conforme processo administrativo n.º **9837/2024**.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2024.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito

Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022

| |
|---------------------------------------|
| Prefeitura de Conceição da Barra - ES |
| Gabinete do Prefeito |
| Publicado no <u>Mural fmcB</u> |
| Em <u>05/11/2024</u> |
| Matrícula do Servidor: <u>10503</u> |
| <u>Augusta</u> Assinatura |